DECRETO N°. 112/2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1° - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 21 de junho de 2019 período integral, nas dependências públicas municipais neste dia.

§ 1º – O Departamento Municipal de Saúde deverá funcionar em regime de plantão no dia 21/06/2019.

§ 2º – O Departamento de Serviços Urbanos – (recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal no dia 21/06/2019.

§ 3º– O Departamento de Educação funcionará conforme calendário escolar;

§ 4º - O Setor do CAD/PRO funcionará em regime de plantão no dia 21/06/2019.

§ 5º - O CRAS, deverá funcionar em regime de plantão no dia 21/06/2019.

Art. 2º - Os servidores que prestarem serviços no dia 21/06/2019 terão direito a uma única folga, devendo ser requerida junto ao departamento de Recursos Humanos.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 14 de junho de 2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal